

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.254-0

matrícula  
**150.071**

ficha  
**01**

**Guarulhos, 13 de dezembro de 2016.**

**IMÓVEL:** Um terreno constituído pelo lote nº 59, da quadra nº 120, do loteamento denominado "Parque Continental", bairro do Picanço, perímetro urbano deste Distrito, Município e Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, medindo 10,00m (dez metros) em curva de frente para a Rua Cento e Seis (106), do lado direito de quem da Rua olha para o terreno mede 25,00m (vinte e cinco metros), confrontando com parte do lote 58 (contribuinte número 081.53.05.0282.00.000), do lado esquerdo mede 25,00m (vinte e cinco metros) confrontando com o lote 60 (contribuinte número 081.53.05.0297.00.000) e, nos fundos mede 15,10m (quinze metros e dez centímetros) em curva, confrontando com o lote 12 (contribuinte número 081.53.05.0001.00.000), parte do 11 (contribuinte número 081.53.05.0392.00.000) e 13 (contribuinte número 081.53.05.0007.00.000), encerrando uma área de 313,75ms<sup>2</sup> (trezentos e treze metros e setenta e cinco decímetros quadrados).

**INSCRIÇÃO CADASTRAL:** 081.53.05.0287.00.000.

**PROPRIETÁRIA:** IMOBILIÁRIA E COMERCIAL PIRUCAIA LTDA, CNPJ/MF n. 43.815.901/0001-44, com sede na Avenida Doutor Timoteo Penteado, 2.419, Picanço, nesta Cidade.

**REGISTROS ANTERIORES:** Transcrições nºs 41.860 à 41.862, 41.864 à 41.869 do 1º Registro de Imóveis local; e, Matrículas nºs 20.654 e 20.655, desta Serventia. Guarulhos, 13 de dezembro de 2016.

**Substituto Designado,**  (Renato Sérgio Barbosa Freitas)

**AV.01 / 150.071 - REQUERIMENTO**

Em 13 de dezembro de 2016 - Protocolo 410.001 de 18/11/2016, reingresso em 06/12/2016.

A presente matrícula foi aberta a requerimento da proprietária, firmado nesta cidade, aos 02 de dezembro de 2.016, nos termos do item 54 alínea "C", Capítulo XX, das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da

*segue no verso*

matrícula

150.071

ficha

01

verso

Justiça do Estado de São Paulo.

**Substituto Designado**,  (Renato Sérgio Barbosa Freitas)

**AV.02 / 150.071 - LOGRADOURO**

Em 13 de dezembro de 2016 - Protocolo 410.001 de 18/11/2016, reingresso em 06/12/2016

Nos termos do requerimento mencionado na AV.01, e conforme livro geral de cadastro de logradouro arquivado neste Registro, é feita a presente para constar que a Rua 106, passou a denominar-se **Rua Danielle do Prado Valim**, de acordo com o Decreto Municipal nº. 04615/94.

**Substituto Designado**,  (Renato Sérgio Barbosa Freitas)

**AV.03 / 150.071 - LOGRADOURO**

Em 21 de dezembro de 2017 - Protocolo 426.756 de 05/12/2017

Nos termos do mandado mencionado no R.04 desta, é feita a presente para constar que a Rua Cento e Seis (106), passou a denominar-se **Rua Danielle do Prado Valim**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.615/1994.

**Escrevente**,  (Ricardo Rodrigues)

**R.04 / 150.071 - USUCAPIÃO**

Em 21 de dezembro de 2017 - Protocolo 426.756 de 05/12/2017.

Pelo Mandado de Registro, expedido em 12 de abril de 2017, assinado digitalmente pela MMª Juíza de Direito Dra. Aline Aparecida de Miranda, da 9ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos-SP, extraído dos autos do processo nº 0055205-12.2009.8.26.0224 - Ordem nº 1762/09, da Ação de Usucapião Ordinário, requerida por **MARIA JOVELINA BARBOSA LUZ**, brasileira,

*segue na ficha 02*

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.254-0

matricula  
**150.071**ficha  
**02**

diarista, RG 21.424.418-0-SSP/SP, CPF/MF 057.552.338-70, e seu marido **GILDASIO BARBOSA LUZ**, brasileiro, aposentado, RG 10.441.395-5-SSP/SP, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliadas neste Município, na Rua Danielle do Prado Valim, 58, Parque Continental em face de **IMOBILIARIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA**, já qualificada, conforme sentença proferida em 25 de abril de 2011, reformada pelo Acórdão julgado nos autos da Apelação Cível, pela 10ª Câmara de Direito – Voto nº 13.280, em 17/11/2015, transitada em julgado em 11 de janeiro de 2017, foi conferido o domínio do imóvel aos requerentes. Valor da causa: R\$ 10.000,00. Valor Venal: R\$ 110.573,98.

Guarulhos, 21 de dezembro de 2017.

Escrevente,

  
(Ricardo Rodrigues)

**PARA SIMPLES  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,51**

Visualização em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis